



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAL

Comunicado nº 20/2021/CAEE/DAEst/PROCEA

**COMUNICADO**

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE, CONVOCA os alunos reservas, do Edita 01/2021/PROCEA, listados em anexo, para a assinatura e envio dos respectivos Termos de Compromisso referentes ao recebimento dos auxílios estudantis a partir de agosto de 2021.

O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá obrigatoriamente, enviar o termo de compromisso referente ao auxílio, assinado de próprio punho e apresentar comprovante de conta-corrente até o dia 20/08/2021. Os documentos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail [caee@unir.br](mailto:caee@unir.br) da seguinte forma:

1. no Assunto do e-mail: o auxílio contemplado; e,
2. no corpo do e-mail: o nome completo e o campus.

É necessário que o (a) discente esteja matriculado em no mínimo 01 disciplina no Ensino Remoto, semestre 2021.2.

E, considerando a impossibilidade de acumular os auxílios Alimentação e Moradia com o Acadêmico, solicitamos aos discentes contemplados com algum destes, que informem no e-mail qual auxílio escolherão receber.

Não serão aceitas conta-poupança, conta-conjunta ou contas que não sejam de titularidade do beneficiário do auxílio.

**O não envio do termo assinado até a data fixada, acarretará na automática exclusão do aluno no auxílio.**

Em caso de dúvidas ou de impossibilidade de entrega pelo e-mail, entrar em contato pelo telefone (69) 2182-2211 ou no e-mail [caee@unir.br](mailto:caee@unir.br).

**Aline Wrege Vasconcelos**

Diretora de Assuntos Estudantis (DAEst)  
Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA)  
Portaria nº 418/2021/GR/UNIR, de 05 de julho de 2021

**Neiva Cristina de Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis  
Portaria Nº 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ALINE WREGE VASCONCELOS, Diretor(a)**, em 16/08/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 16/08/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0737222** e o código CRC **BFFF42CF**.